



Of. nº 10/1126 SEMAD/DGD/NA

Novo Hamburgo, 06 de outubro de 2017.

Assunto: **Resposta à Indicação Nº 3.955/2017**

Senhora Presidente,

Vimos à presença de Vossa Excelência, em atenção à Indicação nº 3.955/2017, devidamente protocolada sob o nº 477028/2017, de autoria do nobre Vereador Gabriel Chassot, agradecer a sugestão apresentada e informar que o pedido para instalação de academia ao ar livre, ao lado da EMEI Leonel Brizola foi considerado inviável, pois está projetada possível implementação de outra academia ao ar livre à 900 metros e a 11 minutos a pé do endereço solicitado.

Atenciosamente,

FÁTIMA DAUDT  
Prefeita

A Excelentíssima Senhora  
**PATRÍCIA BECK**  
Presidente da Câmara de Vereadores  
Novo Hamburgo – RS

Câmara Municipal de Novo Hamburgo



PROTOCOLO GERAL 2686  
Data: 18/10/2017 Horário: 15:03  
Administrativo -